



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 361/2022**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS**. Aos 14 dias de abril de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: CDA Centro de Diagnósticos Avançados Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.719.779/0001-62 (documentos de habilitação SEI nº 0015346537). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foi solicitado à proponente através de Ofício SEI nº 0015358341/2022, que apresentasse: a Terceira Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária, em conformidade com o subitem 6.1 do edital; e o Comprovante de inscrição da **unidade** e dos **profissionais** no respectivo órgão de classe, em acordo com o subitem 6.3, alínea "q", do edital. Em 11 de janeiro de 2023 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0015359863, contendo: cópia simples de um esclarecimento do CRM-SC a respeito de Certidão de Inscrição da empresa; Certidão de Regularidade de Inscrição do Responsável Técnico; e a Comprovação de Inscrição das profissionais no órgão de classe. Após análise dos documentos protocolados em resposta à diligência, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0015589303/2023, que apresentasse: a Terceira Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária, em conformidade com o subitem 6.1 do edital; e o Comprovante de inscrição da **unidade** no respectivo órgão, de acordo com o subitem 6.3, alínea "q", do edital. Em 20 de janeiro de 2023 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0015609098, contendo: cópia autenticada da Terceira Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária. Em 24 de janeiro de 2023 a participante encaminhou por e-mail, documento SEI nº 0015658766, o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo CRM/SC, atendendo a diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0016531582/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpr todos os requisitos"*, bem como o Memorando SEI nº 0016536838/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"está apta tecnicamente"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR CDA Centro de Diagnósticos Avançados Ltda.**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon
Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016597167** e o código CRC **7E982235**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.125266-6

0016597167v4

0016597167v4